



CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - UNICEUB

Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS

Gabriel Tavares Piazzi

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa: uma
análise dos prejuízos nas carteiras dos bancos de 2002 a
2012.**

Brasília

2013



CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - UNICEUB

Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS

Gabriel Tavares Piazzi

RA:2103323/2

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa: uma
análise dos prejuízos nas carteiras dos bancos de 2002 a
2012.**

Orientador
Prof. Me. Luiz Felipe F. de Andrade

Examinador
Bruno Ciuffo Moreira

Examinador
Antônio Eustáquio C. da Costa

Brasília
2013

RESUMO

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), representa uma estimativa de perda provável dos créditos concedidos. Dessa forma, os bancos e demais instituições financeiras apresentam características específicas na composição de sua carteira de crédito, que obrigam à esse tipo de empresa a adoção de procedimentos diferenciados em relação aos praticados pelos demais setores (comerciais, indústria ou de prestação de serviços), esta é regulamentada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.682 de 21 de dez de 1999. Assim, são determinados percentuais, prazos, níveis mínimos de classificação e também como deve ser feita essa mesma classificação do risco da operação. O trabalho teve como objetivo verificar o comportamento do prejuízo das 10 (dez) maiores instituições financeiras, classificadas pelo ativo total, que atuam no SFN em observação às regras estabelecidas na Resolução CMN nº. 2.682/99, aprofundando-se a análise sobre as 05 (cinco) maiores. Assim, comparou-se de forma geral as 10 (dez) maiores instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional e a evolução das carteiras de crédito no intervalo de 2002 até 2012, aprofundando-se a análise para as 5 (cinco) maiores classificadas pelo tamanho de sua carteira. Também foram pesquisadas outras informações que seriam relevantes à PCLD, como por exemplo, o valor recuperado do baixado como prejuízo em exercícios anteriores. Verificou-se que o volume de provisão tende a ser superior aos prejuízos nas carteiras das instituições analisadas e um crescimento elevado no seu volume a partir de 2008, decorrente, principalmente, do aumento do crédito evidenciado. Ainda, Itaú, Bradesco e Santander são as instituições que apresentam o maior índice de cobertura da provisão em 2012.

Palavras-chave: PCLD. Prejuízo. SFN. Instituições Financeiras. Carteiras de Crédito. Índice De Cobertura Da Provisão.

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) abrange toda a economia nacional de Instituições Financeiras (IF's) que operam inclusive em mercado internacional. No ano de 1964 este foi estruturado e regulamentado através da Lei nº 4.595, que criou entidades, normatizou e regulamentou padrões para o seu funcionamento.

Essa lei criou também o Conselho Monetário Nacional, entidade que tem como objetivo regulamentar as operações do sistema financeiro brasileiro a partir da formulação de políticas da moeda e do crédito. O CMN determina que as instituições financeiras cumpram uma série de normas e procedimentos, dentre os quais quando e como a entidade deve apurar seus prejuízos com operações de crédito.

Para Niyama e Gomes (2012), as Instituições Financeiras possuem papel fundamental na economia de um país visto que captam recursos de agentes superavitários para fornecer a agentes deficitários, tendo como principal atividade a intermediação financeira. Essas operações de crédito apresentam riscos de não pagamento por parte dos tomadores, o que pode acarretar em prejuízo para a instituição caso o crédito se torne incobrável.

Assim, através da Resolução nº 2.682/99, o CMN determina percentuais de provisionamento, bem como a que medida as provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) devem ser baixadas como prejuízos.

A constituição de provisão vis-à-vis a Resolução CMN nº 2.682/99 permite que a instituição financeira constitua um percentual de PCLD que reduz paulatinamente o valor a receber com a operação de crédito, a partir de uma perda esperada e de parâmetros percentuais pré-estabelecidos na norma, o que suaviza o impacto do prejuízo. Dessa maneira, observa-se a relevância do tema, uma vez que as instituições financeiras captam e giram capitais usualmente. A partir daí surge a questão de pesquisa: **Qual o comportamento do prejuízo das instituições financeiras que atuam no SFN em observação à Resolução CMN nº. 2.682/99?**

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo verificar o comportamento do prejuízo das 10 (dez) maiores instituições financeiras, classificadas pelo ativo total, que atuam no SFN em observação às regras estabelecidas na Resolução CMN nº. 2.682/99, aprofundando-se a análise sobre as 05 (cinco) maiores.

Para isso, através da pesquisa bibliográfica e experimental foram levantados dados através da análise das Demonstrações Financeiras das instituições da amostra, bem como capturado dados da consulta às 50 maiores instituições financeiras disponível no sítio do Banco Central do Brasil. Assim, como objetivos específicos buscou-se levantar dados bibliográficos e normativos, analisar as informações financeiras apresentadas nas demonstrações contábeis das IF's analisadas e observar o comportamento do prejuízo nos exercícios de 2002 a 2012.

O trabalho a seguir está dividido em cinco capítulos acerca do tema. A Introdução, onde há uma breve explanação sobre o trabalho. O Referencial Teórico apresenta as normas relacionadas, obras literais e interpretações a fim de sustentar opinião sobre o assunto. A Metodologia, parte do trabalho que serviu principalmente como base na montagem da estrutura desse artigo. Análise dos Resultados, onde a partir dos resultados apurados realiza-se observações. E, por fim, as Considerações Finais, com as principais conclusões sobre o trabalho a partir das informações analisadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As instituições financeiras devem respeitar as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e são fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ao longo dessa parte do trabalho serão apresentados tópicos sobre as normas, leis e obras relacionadas aos prejuízos bancários no cenário brasileiro.

2.1 Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) está com sua função prevista pela Constituição Federal de dez de 1988 em seu de nº art. 192 e é regulamentado pela Lei de nº 4.595/64 – lei de natureza complexa, já que compreende normas para diversos fins, dentre esses, os de caráter financeiro, administrativo e penal.

Em 21 de Agosto de 1964 foi promulgada a Lei nº 4.380 que instituiu, dentre outras providências, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, criou o Banco Nacional de Habitação (BNH) e Sociedades de Crédito Imobiliário.

No entanto, sua estrutura somente foi concluída com a lei nº 4.595, já citada, constituindo-o basicamente no Conselho Monetário Nacional, no Banco Central, no Banco do Brasil, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e das demais instituições públicas e privadas.

Segundo Niyama e Gomes (2012), até 1964 o Sistema Financeiro Nacional tinha carência de estrutura adequada às necessidades da sociedade e a partir daí foram editadas uma série de leis que possibilitaram esse reordenamento.

Assim, a Lei nº 4.595/64 que disciplina o SFN, dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional (CMN) e dá outras providências, como as atividades do Banco Central do Brasil e também define o que são instituições financeiras.

O SFN é composto por um conjunto de empresas e instituições que tem por objetivo viabilizar a intermediação financeira, ou seja, a transferência de recursos dos agentes econômicos que os tem disponíveis, chamados agentes superavitários, para agentes que tem necessidade dessas disponibilidades, os agentes deficitários. Sua composição é basicamente por autoridades supervisoras e regulamentadoras e por instituições financeiras, que são as instituições que se dedicam a atividade de intermediação (BRASIL, 1964).

Na Constituição Federal, art. 192, é apresentado o intuito do sistema financeiro nacional:

"O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram".

E dessa forma, segundo a Lei de nº 4.595/64, o mesmo pode ser dividido em duas partes distintas: subsistema de supervisão e subsistema operativo. O de supervisão se responsabiliza por fazer regras para que se definam parâmetros para transferência de recursos entre uma parte e outra, além de supervisionar o funcionamento de instituições que façam atividade de intermediação monetária. Já o subsistema operativo torna possível que as regras de transferência de recursos, definidas pelo subsistema supervisão sejam possíveis.

Sendo assim, pode-se determinar um conhecimento sobre como o sistema financeiro nacional funciona, quais entidades estão inseridas nele e também determinar sua abrangência no mercado nacional.

2.2 Instituições Financeiras

A Lei nº 4.595/64 possui capítulo dedicado às Instituições Financeiras. De acordo com o seu art. 17, as Instituições Financeiras são:

[...] “as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.”

Intermediação financeira é a essência dessas instituições (principalmente os bancos múltiplos), e corresponde a relevante parcela da razão de existir do Sistema Financeiro Nacional.

As instituições financeiras podem ser divididas em três tipos: bancárias, não bancárias ou bancos múltiplos. A constituição de bancos múltiplos surge com a finalidade de se realizar em uma mesma instituição financeira as operações atribuídas a bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário (NIYAMA e GOMES, 2012).

O crédito fornecido por essas instituições pode ser classificado como, crédito de curto, curtíssimo, médio e longo prazo, crédito ao consumidor, crédito habitacional, intermediação de títulos e valores mobiliários, intermediação de títulos e valores mobiliários e ainda arrendamento mercantil (NIYAMA e GOMES, 2012).

Para Assaf Neto (2012), os bancos são instituições financeiras predominantemente de risco, necessitando da confiança do público para operarem no mercados sem problemas. Os riscos das instituições variam de uma para outra em função das suas características básicas como, por exemplo, o tipo de clientela, produtos, serviços oferecidos entre outros.

Para Araujo, Jorge e Linhares (2008), os bancos são instituições que tem como negócio o risco de capital. Essas entidades operam com a gestão desse risco com o objetivo de gerar lucro, mas esse deve ser calculado e provisionado.

Nessa ótica funciona a provisão para créditos de liquidação duvidosa que tende a suavizar o impacto no resultado das instituições, uma vez que realiza o lançamento de despesa de acordo com a perda esperada a partir da classificação realizada para o crédito – o que diminui o resultado e o impacto da inadimplência ao longo do ciclo das operações.

2.3 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

De acordo com o dicionário Michaelis (2009), a provisão corresponde à “importância retirada antecipadamente dos lucros previstos de uma empresa para atender a uma eventualidade”. Na contabilidade, a provisão para créditos de liquidação duvidosa assume o papel de realizar a despesa com a perspectiva de perda a partir da análise do comportamento do crédito/tomador.

As instituições financeiras devem observar a Resolução CMN nº. 2.682/99, onde são determinadas as classificações do risco de crédito e apuração do prejuízo para auferir valor mínimo para a provisão de créditos de liquidação duvidosa.

De acordo com essa norma, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao determinado pela resolução. O crédito é classificado de nível "AA" à "H" e está em ordem decrescente de credibilidade.

Mas quando compara-se com a regulação anterior, a Resolução CMN nº. 1.748 de 1990, observa-se diferença de critério na apuração da PCLD, uma vez que aquela Resolução levava em conta apenas o prazo de inadimplência e a existência ou não de garantias.

Segundo o art. 7º da Resolução CMN nº. 2.682/99, deve-se transferir para conta de compensação as operações classificadas como H após decorridos seis meses da sua classificação nesse risco, não permitindo registro em período anterior. Para tanto, há necessidade de realizar um lançamento debitando o valor provisionado anteriormente, uma vez que a constituição da PCLD reflete uma conta credora, redutora do ativo.

A provisão é uma conta retificadora mantida para cobrir perdas que são prováveis e estimáveis na data da avaliação. A provisão específica é normalmente baseada nas características individuais das operações de crédito.

Segundo Niyama e Gomes (2012), a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa representa uma estimativa de perda provável dos créditos concedidos. Dessa forma, os bancos e demais instituições financeiras apresentam

características específicas que obrigam esse tipo de empresa a adotar procedimentos diferenciados em relação aos praticados pelos demais (comerciais, indústria ou de prestação de serviços).

Para Chagas (2005), a PCLD consiste – ou pelo menos consistiu até bem pouco tempo, em deduzir-se, ao final de cada exercício, um percentual dos direitos a receber de clientes para cobrir, ainda que de forma parcial, inadimplências futuras.

Respeitando a Resolução de nº 2.682/99 a constituição da PCLD deve ser constituída mensalmente, de forma a não ser inferior ao somatório da aplicação dos índices previsto que seguem de acordo com a classificação do nível de risco conforme a tabela a seguir:

Nível de Risco	Percentual de PCLD
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

E ainda créditos classificados em nível "AA" não devem ser feita provisão por se tratar de uma operação classificada como isenta de risco.

Então, verifica-se que a provisão é destinada ao reconhecimento de obrigações esperadas e que já podem ser mensuradas, mas de exigibilidade futura, ou retificação, quando houver perda de substância econômica.

3 METODOLOGIA

Visando o objetivo do presente trabalho, essa pesquisa bibliográfica foi feita a partir da interpretação e estudo de normas, leis e obras bibliográficas tais como a Lei de nº. 4.595/64 que constitui, delega funções e delimita poderes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e Resolução CMN nº. 2.682/99.

Segundo Beuren (2004) a tipologia da pesquisa quanto aos objetivos pode ser classificada como pesquisa exploratória, descritiva ou explicativa. A pesquisa exploratória apresenta-se como um primeiro passo no campo científico, a fim de possibilitar a realização de outros tipos de pesquisa sobre o mesmo tema, como uma pesquisa descritiva ou explicativa.

Quanto ao tipo de procedimento técnicos utilizados na coleta de dados, o trabalho pode ser classificado segundo Gil (2002) como uma pesquisa bibliográfica e *EX-POST FACTO*, uma vez que utiliza de obras literais e leis em seu referencial teórico, mas também apresenta e analisa dados históricos de instituições financeiras do Brasil, principalmente.

A coleta de dados históricos se obteve por meio da coleta e interpretação das demonstrações contábeis de instituições financeiras relevantes ao SFN e da busca de informações no sítio do Banco Central do Brasil através da consulta aos “50 maiores”. Com essas informações através do método dedutivo pode-se verificar o nível de PCLD para a carteira das instituições, uma vez que o mínimo de provisão é determinado pela Resolução CMN de nº. 2.682 de acordo com a classificação do crédito.

Ainda analisando as demonstrações contábeis, em especial as notas explicativas, verificou-se o quanto da provisão é "baixado" para prejuízo e atribuiu-se um índice médio de baixa com relação à provisão.

Para estipular o potencial das carteiras de crédito de cada um desses bancos utilizou-se o cálculo do índice de cobertura da provisão. Para determinar tal índice estabeleceu-se a relação entre a soma do total de créditos concedidos pela instituição com as provisões (PCLD) dividido pela PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa). Conforme segue na formula a seguir.

$$\frac{\text{PCLD}}{\text{Total da carteira bruto da PCLD}} = \text{Índice de Cobertura da provisão}$$

Com relação à amostra, optou-se por analisar as 05 maiores instituições financeiras do sistema financeiro nacional por representarem, juntas, 71% desse sistema, conforme quadro abaixo:

Figura 1 - Fechamento 2012

FECHAMENTO 2012	Ativo total	% do ativo SFN	Oper. créd. e arrend. mercantil	Provisão (/) Oper. De créd	
			Líquidas de provisão	Provisão p/ CL	
1 BB	1.087.268.923	18%	490.532.302	- 20.649.733	4,04%
2 CAIXA	702.939.666	12%	353.739.502	- 19.717.203	5,28%
3 ITAU	951.222.533	16%	312.386.639	- 27.036.250	7,97%
4 BRADESCO	755.467.474	13%	259.804.405	- 20.401.004	7,28%
5 BNDES	693.840.197	12%	251.475.981	- 1.679.117	0,66%
6 SANTANDER	458.329.044	8%	184.579.767	- 14.175.770	7,13%
7 VOTORANTIM	123.408.819	2%	54.127.518	- 4.075.972	7,00%
8 HSBC	127.044.415	2%	47.420.586	- 3.577.529	7,02%
9 SAFRA	111.752.867	2%	41.982.184	- 1.653.920	3,79%
10 BTG PACTUAL	87.878.773	1%	6.938.682	- 181.460	2,55%
Total 10 maiores	5.099.152.711	85%		INDICE MÉDIO	5,27%
Total SFN	5.966.747.604	100%			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do BACEN

O quadro apresenta informações retiradas do sítio do Banco Central do Brasil (<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>), e está disposto em ordem classificatória de volume de operações de crédito, sendo classificado nessa ordem pois este representa relação direta com a necessidade de provisão e exposição a riscos.

Há também no quadro a proporção das operações de crédito comparada com o total do SFN. Essa informação se faz necessária para mostrar a relevância dessas instituições financeiras citadas em caráter global do SFN brasileiro.

O levantamento dos dados para a análise dos resultados originou-se principalmente das informações contábeis das 5 maiores instituições financeiras que atuam no SFN, através da captura nos sítios do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal – CAIXA, Bradesco, Itaú e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de levantamento de informações também do *site* do BACEN.

A abrangência da pesquisa por período foi principalmente do exercício de 2002 até o término ou fechamento de 2012, apenas com exceção da CAIXA com início em 2001, o intervalo da pesquisa nas demonstrações da CEF foi maior em prazo pela carência de outras informações.

Foram analisadas as demonstrações financeiras anuais no período de 2002 a 2012 por representarem fechamento das operações em um ciclo operacional de um ano para essas instituições e representar uma janela de tempo de apresentação dos últimos 10 anos.

Houve dificuldade na análise das demonstrações financeiras, hora que, as demonstrações vêm mudando de formato ao longo dos 10 anos abrangidos pela pesquisa, de 2002 a 2012.

Durante a pesquisa foi detectado também a informação do quanto foi recuperado ao longo do ano dos créditos baixados como prejuízo. Informação que vem com o propósito de amenizar o impacto dos prejuízos com inadimplência.

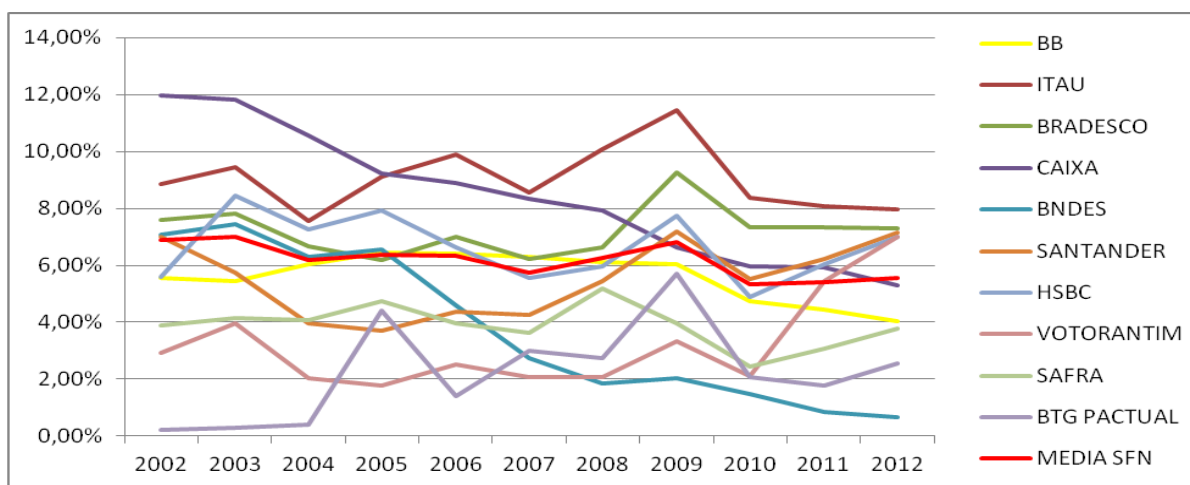
Foi inserido na tabela também o índice de cada ano do total do SFN, isso para que possa ser comparada cada uma das instituições com o global do mercado Brasileiro.

4 ANALISES E RESULTADOS

A partir da coleta e análise das informações confrontou-se os indicadores para a análise e resposta à problemática dessa pesquisa.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica dos índices de cobertura da provisão dos 10 maiores bancos do final do exercício 2012. Há também índice do total do SFN em vermelho.

Figura 2 - Índices de cobertura do PCLD



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do BACEN

O gráfico apresenta os índices de cobertura da provisão para créditos de liquidação duvidosa dos 10 mais relevantes bancos do SFN no exercício 2012, utilizando a fórmula apresentada na metodologia. O objetivo desse índice é demonstrar a relação entre a PCLD e as operações de crédito dessas instituições financeiras.

Analisando ainda essa informação pode ser inferido o impacto de cada uma das carteiras para a alta ou baixa do índice médio do SFN, em vermelho. Quando por exemplo nota-se o Itaú, pode afirmar que ele impactou para uma alta no índice do total do SFN, enquanto se analisar o BNDES, diz-se o contrário a partir de 2006.

O Itaú permanece com o maior índice de cobertura desde 2006, sendo que em todos os períodos mantém sua provisão acima da média apontada para o SFN. Até 2005 a CAIXA era a instituição detentora da maior cobertura, passando a sexta posição em 2012.

Os bancos que apresentam índice de cobertura acima da média são Itaú, Bradesco, Santander, HSBC e Votorantim, nessa ordem, seguidos por CAIXA, Banco do Brasil, Safra, BTG Pactual e BNDES – instituições abaixo da média verificada.

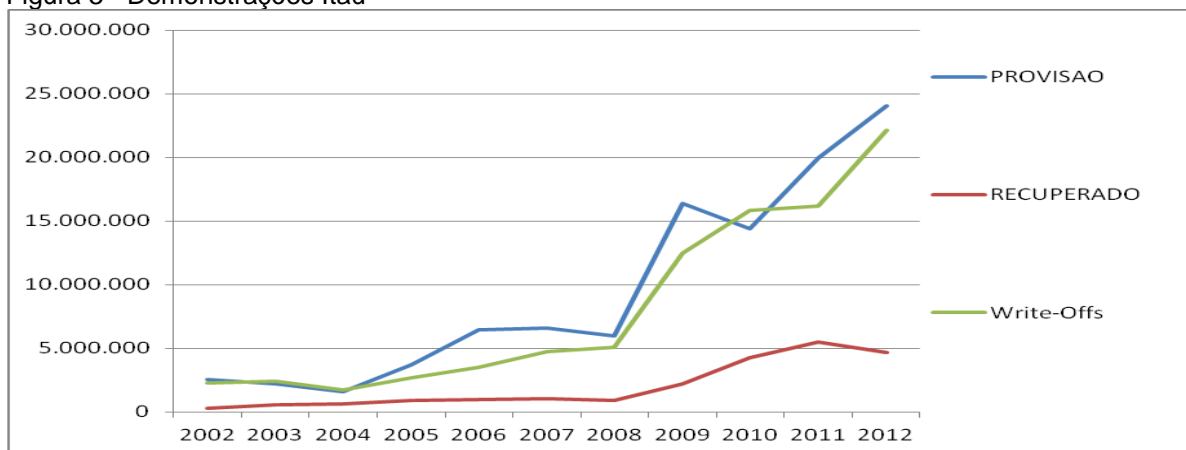
Percebe-se que as instituições financeiras com maiores níveis de exposição a crédito apresentam indicadores acima da média, exceto para as instituições com participação de capital público, o que permite inferir sobre a característica diferenciada de exposições a riscos de determinadas instituições.

O impacto para uma alta desse índice não necessariamente corresponde a um indicador favorável, uma vez que a provisão tende a ser maior em proporção do crédito concedido quanto maior o risco com relação ao crédito.

O gráfico a seguir apresenta a relação entre a provisão, os créditos baixados a prejuízo (*write-off*) e recuperados do banco Itaú. Percebe-se que o volume de provisão permanece acima do volume de *write-off* em todo período analisado, exceto 2010. A partir de 2008 evidencia-se um aumento no volume de provisão e de *write-off* dessa instituição. Em contrapartida, o volume de recuperação apresenta também

uma crescente. Esse comportamento pode ser decorrente da crise do *subprime* que refletiu no risco do sistema global e pode ter apresentado reflexo na carteira dessa instituição, contudo não há informação que permita afirmar.

Figura 3 - Demonstrações Itaú



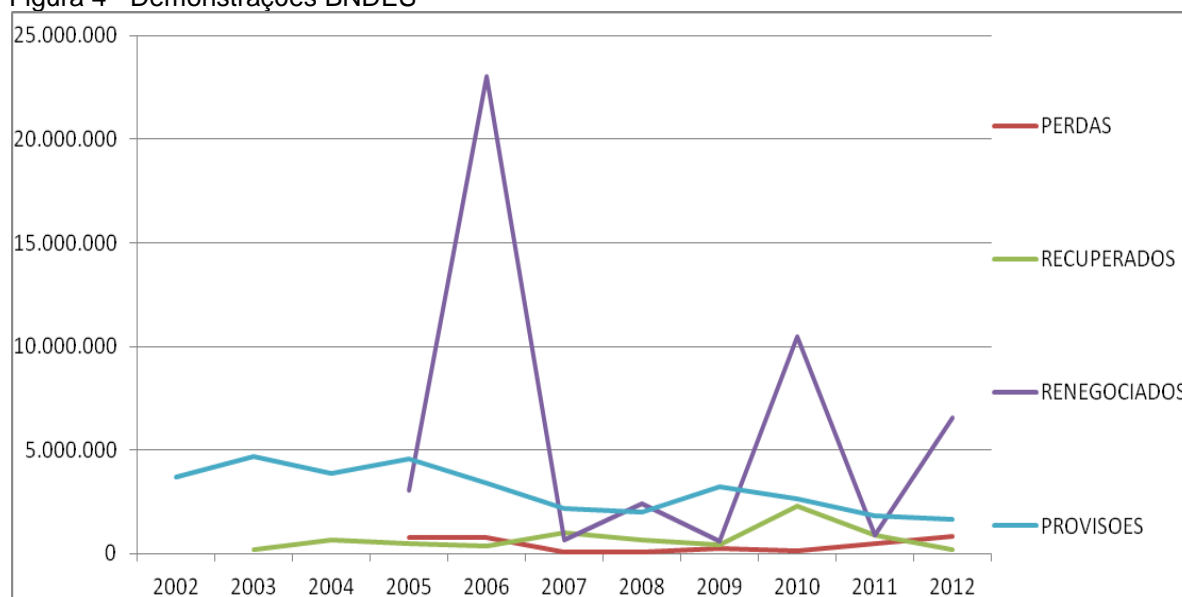
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do Banco Itaú

Segundo as notas explicativas das demonstrações financeiras do banco Itaú, o *write-off* representa as baixas adicionais à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de operações consideradas pela Administração mas que ainda dão expectativa de recuperação a Longo Prazo.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento verificado a partir de análise das demonstrações contábeis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O objetivo da pesquisa foi conseguir todos os dados do início ao fim do período de abrangência da pesquisa, porém houveram dados que não foram detectados para essa instituição, sendo identificados a partir dos anos 2003 e 2005. Dessa forma observa-se um intervalo até o início dessas variáveis no gráfico.

Percebe-se redução do volume de provisão ao longo dos anos analisados, sempre acima do volume de perdas realizadas. A recuperação se manteve superior no período de 2007 a 2011, marcando em nível inferior no último período. Observa-se, ainda, oscilação nos créditos renegociados o que pode ser reflexo da característica das operações dessa instituição que, em sua maioria, corresponde a operações de longo prazo e de valores elevados.

Figura 4 - Demonstrações BNDES



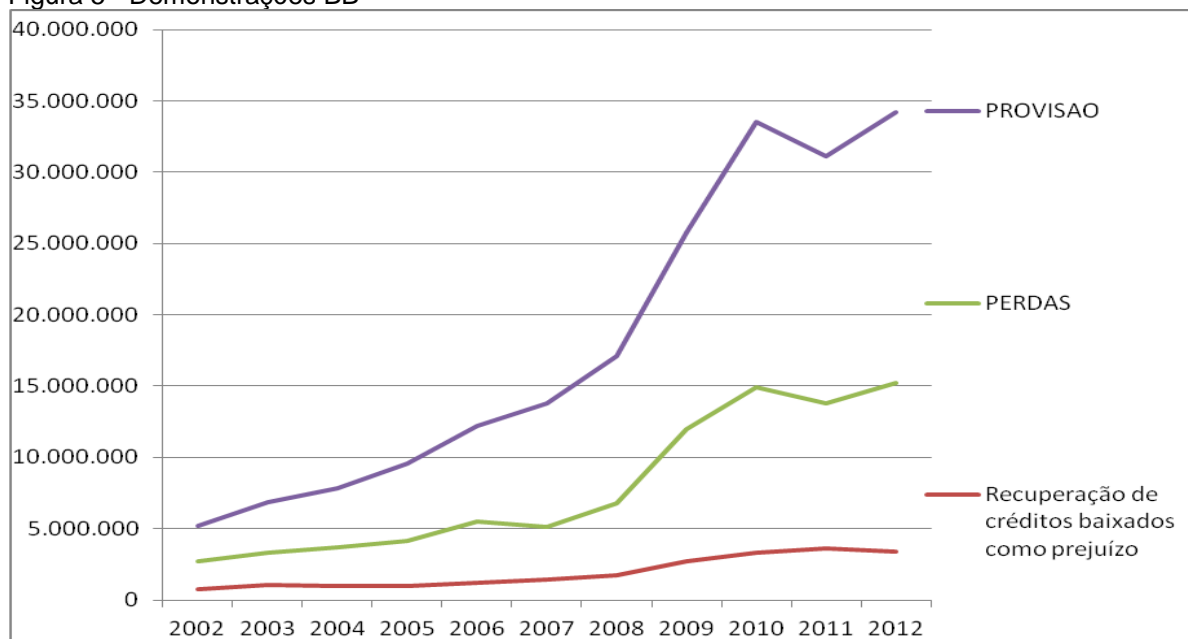
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do BNDES

Ao observar a aparente inconstância da variável que atinge dois picos, um em 2006 com um montante de mais de R\$23 bi renegociados e em 2010 com mais de R\$10 bi, verifica-se que o alto volume de negociação reflete a característica dessa instituição financeira de financiamento a projetos de infraestrutura, onde os contratos tendem a assumir valores mais altos.

Ao analisar o gráfico, nota-se que há momentos em que o valor das perdas é superado pelo recuperado. O mesmo não ocorre em nenhum momento nas demonstrações do Itaú, onde proporcionalmente o valor baixado como prejuízo está sempre acima do recuperado pela instituição. Isso indica que a carteira do BNDES apresenta um maior volume de recuperação, se comparada a do Itaú.

O gráfico a seguir apresenta as informações verificadas para o Banco do Brasil. Observa-se em todo período analisado um volume de provisão superior às perdas e à recuperação, sendo que o movimento da provisão apresenta tendências similares aos da perda.

Figura 5 - Demonstrações BB

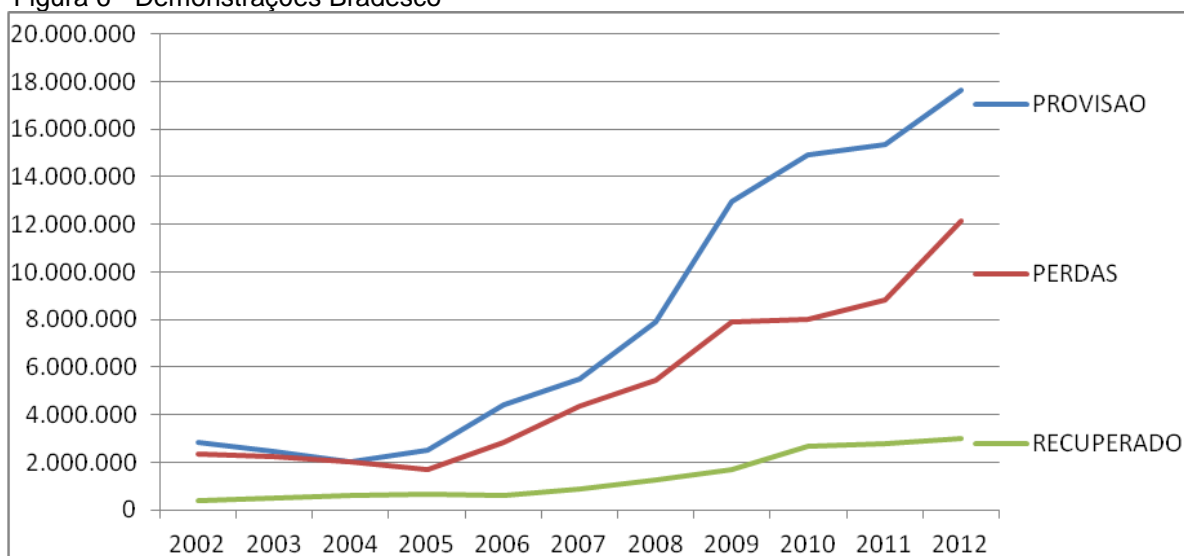


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do Banco do Brasil

Com relação às informações do Banco do Brasil, verificou-se divergência de valores entre as informações retiradas da pesquisa ao sítio do BACEN e as apresentadas nas demonstrações financeiras da instituição. Em específico no volume da provisão, disponível para consulta no apêndice dessa pesquisa, onde em 2012 apresenta R\$20,64 bilhões na consulta ao BACEN e verificou- R\$19,01 bilhões nas demonstrações financeiras. Essa diferença de cerca de cinco por cento é uma constante ao longo dos 10 anos da pesquisa, o que sugere que existe parte da carteira que não está coberta pela conta, não sendo possível inferir conclusões.

O Gráfico abaixo apresenta o comportamento da PCLD, Perda e Recuperação verificado para o banco Bradesco.

Figura 6 - Demonstrações Bradesco



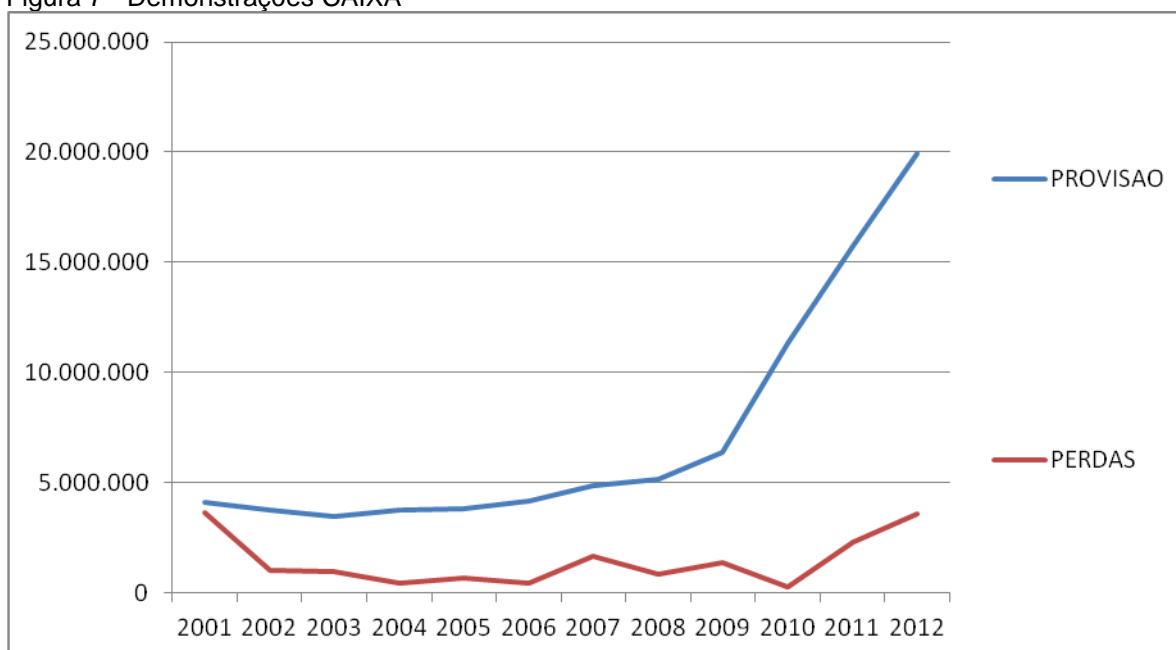
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do Banco Bradesco

Observando a linha da provisão em função das perdas nota-se que em nenhum momento elas se cruzam, sendo que o volume de perdas nunca supera a provisão. Dessa forma pode-se afirmar que a provisão apresenta parcela suficiente para cobrir o volume de perdas.

No ano de 2004 os valores de provisão e perdas apresentaram diferença de aproximadamente R\$ 9 milhões, sendo o período com a menor disparidade. Da mesma forma que os bancos analisados anteriormente, o Bradesco apresenta crescimento acentuado nos valores de provisão e perda a partir do ano de 2008.

Em seguida apresenta-se o gráfico aonde foram retiradas informações das demonstrações contábeis da Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Figura 7 - Demonstrações CAIXA



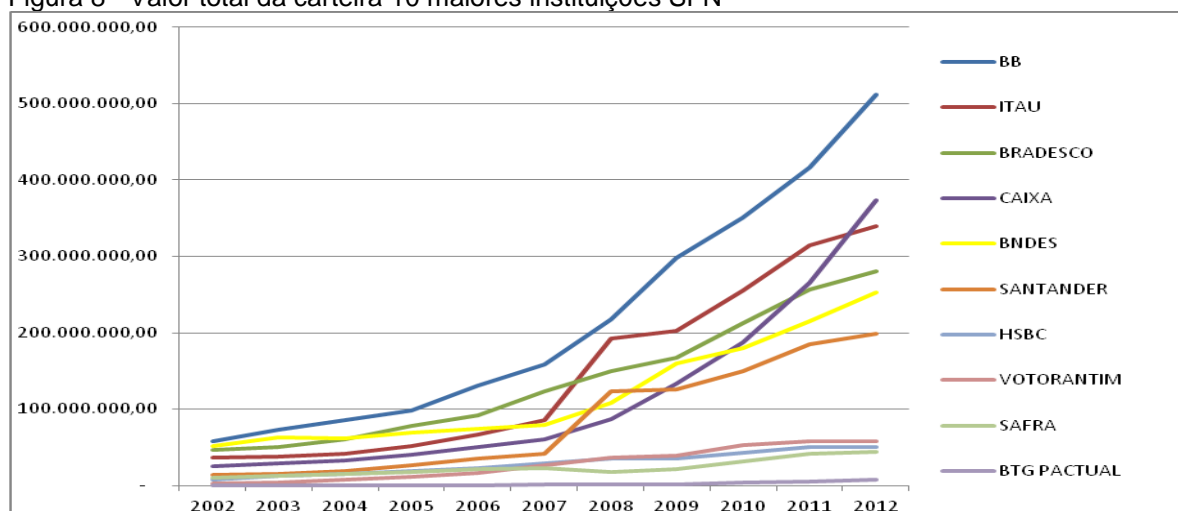
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal

Referente à PCLD da carteira da CAXA encontrou-se duas variáveis de interesse - o valor da provisão PCLD, e o quanto foi baixado para prejuízo ou perdas, não sendo verificado o volume de recuperação em virtude de dificuldades na análise das demonstrações financeiras.

Observa-se que o valor da perda permanece no primeiro quadrante, sempre abaixo dos R\$ 5 bilhões, enquanto o valor da provisão aumenta mais de 300% ao longo dos onze anos da pesquisa, de 2001 à 2012 e em patamares bem superiores às perdas apresentadas pela instituição – o que sugere um nível elevado de prudência na constituição da provisão. Ademais, pode-se interpretar que além de aumentar o volume da carteira de crédito a qualidade dos créditos melhorou ao longo dos anos ou a CAIXA faz uma ótima gestão das inadimplências.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do volume da carteira de crédito das 10 maiores instituições financeiras atuantes no SFN em 2012.

Figura 8 - Valor total da carteira 10 maiores instituições SFN



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do BACEN

Fazendo uma análise geral observa-se uma constante evolução no tamanho das carteiras de crédito das instituições, sendo que a carteira do Banco do Brasil corresponde ao maior volume em todo período analisado e a carteira do BTG Pactual ao menor volume, provavelmente em virtude da característica de investimento dessa instituição. A única instituição que apresenta retração no crédito é o banco Safra no ano de 2008, mas em 2009 volta a emergir.

Na tabela que serviu de base para o gráfico¹, há também a informação do tamanho de todo o crédito no SFN. Observando a evolução dessa informação nota-se que desde 2002 até 2012 não houve retração no crédito, ou seja, a carteira de crédito do Brasil apresenta crescimento nos dez anos da pesquisa, sendo mais acentuado a partir de 2008.

Essa evolução foi de mais de 600% no período comparando-se o total da carteira de crédito em 2002 com R\$ 399 bilhões e os R\$ 2,5 trilhões do fechamento de 2012, sendo que até 2008 o volume de crédito era de R\$ 1,2 trilhões, evidenciando o crescimento de R\$ 1,3 trilhões no crédito nos últimos quatro anos da pesquisa (2008 a 2012).

¹ Disponível no Apêndice.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo verificar o comportamento do prejuízo das 10 (dez) maiores instituições financeiras, classificadas pelo tamanho da carteira de crédito, que atuam no SFN em observação às regras estabelecidas na Resolução do CMN nº. 2.682/99, aprofundando-se a análise sobre as 05 (cinco) maiores em observação às regras estabelecidas na Resolução CMN nº. 2.682/99.

Para tal foi feita pesquisa bibliográfica em normas, leis, resoluções e obras literais. Houve também pesquisa histórica analisando resultados de exercícios anteriores e como foi o comportamento do SFN no intervalo de 2002 à 2012.

A partir da análise dos resultados pode-se observar que nas instituições da amostra a provisão sempre supera o valor baixado para prejuízos, o que fundamenta a aplicação do proposto pela resolução.

O Itaú permanece com o maior índice de cobertura desde 2006, sendo que em todos os períodos mantém sua provisão acima da média apontada para o SFN. Até 2005 a CAIXA era a instituição detentora da maior cobertura, passando a sexta posição em 2012.

Os bancos que apresentam índice de cobertura acima da média são Itaú, Bradesco, Santander, HSBC e Votorantim, nessa ordem, seguidos por CAIXA, Banco do Brasil, Safra, BTG Pactual e BNDES – instituições abaixo da média verificada.

Percebe-se que as instituições financeiras com maiores níveis de exposição a crédito apresentam indicadores acima da média, exceto para as instituições com participação de capital público, o que permite inferir sobre a característica diferenciada de exposições a riscos de determinadas instituições.

Observou-se também que a partir do ano de 2008 o volume das carteiras de crédito do SFN emergiu com um índice de crescimento superior aos dos anos anteriores pesquisados, que coincidentemente foi o ano da crise no mercado norte americano.

Para pesquisas futuras, sugere-se verificar o comportamento da provisão a partir das características dos portfólios das instituições financeiras, verificando se o tipo de crédito impacta diretamente no volume da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Também se propõe uma pesquisa retratando a fatia da carteira de crédito classificada em nível "H" de risco, com o propósito de prever perdas futuras e antecipar ações com relação a investimentos bancários.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Luiz Alberto D'Ávila; JORGE, Paulo de Melo Neto; LINHARES, Fabrício. Capital, Risco e Regulação dos Bancos do Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)**, v. 38, n. 3, p. inicial-final, dez. 2008 Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/1467/1/2008_art_ladaraujo.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2013

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BANCO BNDES. **Demonstrações contábeis**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Informacoes_Financeiras/demonstrativos_bndes.html#dcbndes>. Acesso em: 07 nov. 2013.

BANCO BRADESCO. **Relatórios e planilhas demonstrações contábeis**. Disponível em: <<http://www.bradesco.com.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Demonstrações contábeis**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page206,136,145,0,0,1,8.bb>>. Acesso em: 07 nov 2013.

BANCO ITAÚ. **Demonstrações contábeis (BRGAAP)**. Disponível em: <<http://ww13.itau.com.br/portallri/index.aspx?idioma=portbrgaap>>. Acesso em: 07 nov 2013.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Circular BACEN (Banco Central do Brasil) nº. 3.477 de 24 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre a divulgação de informações referentes á gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução nº. 3.490, de 29 de agosto de 2007, e a adequação do patrimônio de Referência (PR), de que trata a resolução n. 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, 2009. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 nov. 2013.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 1.748 de 30 de agosto de 1990**. Altera e consolida critérios para inscrição de valores nas contas de crédito em liquidação e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Brasília, DF, 21 de dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm>. Acesso em: 05 nov. 2013

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 de out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 nov. 2013

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, Brasília, DF, 21 de dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm>. Acesso em: 05 nov. 2013

BRASIL. **Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964**. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 ago. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4380.htm>. Acesso em: 05 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964**. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 de dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm>. Acesso em: 05 nov. 2013.

BEUREN, Ilse Maria; Et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Demonstrativos Financeiros**. Disponível em: <http://www14.caixa.gov.br/portal/acaixa/home/informacoes_financeiras/balancos_demonstrativos/demonstrativos-financeiros>. Acesso em 07 nov 2013.

CHAGAS, Gilson. **O Princípio da Contabilidade**. Brasília: Portico S.A, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade;PINTO, Ricardo Lopes. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

MICHAELIS, H.; **A NEW DICTIONARY of the PORTUGUESE AND ENGLISH LANGUAGE**; New York: Frederick Ungar Publishing Company, 2009.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de instituições financeiras**. São Paulo: Atlas, 2012.

ANEXO A - Dez maiores bancos SFN de 2002 à 2012

Figura 9 - Top 10 SFN de 2002 à 2012

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
		Balancete	Total	Total	Provisão	Créditos
				Total	p/ CL	
1	BB	dez/02	204.594.608	54.686.972	-3.217.395	29.783.970
2	CEF	dez/02	128.417.934	22.734.645	-3.091.736	5.106.681
3	BRADESCO	dez/02	118.954.184	43.176.171	-3.542.362	18.156.976
4	ITAU	dez/02	107.716.519	33.588.302	-3.260.520	17.809.637
5	UNIBANCO	dez/02	70.902.473	21.615.767	-1.322.705	9.203.703
6	SANTANDER	dez/02	54.615.406	12.707.189	-957.255	11.046.127
7	ABN AMRO	dez/02	36.427.993	14.969.638	-918.492	5.979.780
8	CITIBANK	dez/02	28.251.075	7.352.265	-253.042	6.374.905
9	NOSSA CAIXA	dez/02	28.612.651	3.565.110	-348.911	1.036.201
10	HSBC	dez/02	24.753.874	7.485.049	-442.639	4.239.394

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
		Balancete	Total	Total	Provisão	Créditos
				Total	p/ CL	
1	BB	dez/03	230.144.447	69.600.848	-3.996.879	27.308.723
2	CEF	dez/03	150.495.476	25.268.263	-3.391.926	5.679.284
3	BRADESCO	dez/03	147.163.871	46.013.670	-3.907.083	21.567.301
4	ITAU	dez/03	109.959.314	33.778.522	-3.531.248	18.569.585
5	UNIBANCO	dez/03	63.631.576	23.896.036	-1.426.790	9.535.008
6	ABN AMRO	dez/03	54.452.380	23.123.888	-1.584.325	8.342.818
7	SANTANDER BANESPA	dez/03	57.040.603	14.179.732	-861.064	9.591.589
8	SAFRA	dez/03	34.020.656	11.837.145	-513.291	3.147.716
9	NOSSA CAIXA	dez/03	27.535.458	3.806.532	-340.117	1.244.946
10	HSBC	dez/03	26.265.205	11.434.602	-1.052.953	3.794.729

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
		Balancete	Total	Total	Provisão	Créditos
				Total	p/ CL	
1	BB	dez/04	239.014.143	79.982.325	-5.138.815	31.198.188
2	CEF	dez/04	147.786.559	28.979.080	-3.415.350	6.861.692

3	BRADESCO	dez/04	148.207.637	55.903.023	-3.992.652	19.158.871
4	ITAU	dez/04	123.443.368	38.136.311	-3.117.314	23.193.950
5	UNIBANCO	dez/04	72.928.818	28.455.867	-1.678.255	10.617.793
6	SANTANDER BANESPA	dez/04	66.548.096	18.845.520	-777.694	9.287.154
7	ABN AMRO	dez/04	59.150.578	26.653.422	-1.309.873	7.550.553
8	SAFRA	dez/04	40.841.868	14.347.931	-610.464	3.181.912
9	HSBC	dez/04	34.374.797	14.560.362	-1.139.269	3.912.680
10	NOSSA CAIXA	dez/04	31.251.866	4.770.846	-415.754	1.197.120

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
				Balancete	Total	
				p/ CL		Créditos
1	BB	dez/05	252.976.988	92.324.659	-6.363.519	35.159.598
2	CEF	dez/05	188.677.661	37.195.376	-3.772.589	8.473.101
3	BRADESCO	dez/05	165.760.079	73.012.779	-4.803.161	19.422.766
4	ITAU	dez/05	146.041.753	46.654.611	-4.680.415	22.527.239
5	UNIBANCO	dez/05	84.499.471	34.481.896	-2.081.757	12.699.760
6	SANTANDER BANESPA	dez/05	85.015.023	25.233.834	-966.379	13.144.193
7	ABN AMRO	dez/05	74.598.240	36.595.742	-1.731.400	9.122.906
8	SAFRA	dez/05	51.356.407	16.497.900	-820.430	2.806.287
9	HSBC	dez/05	47.523.816	17.865.030	-1.537.020	5.080.653
10	VOTORANTIM	dez/05	46.068.088	11.879.711	-214.110	2.680.475

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
				Balancete	Total	
				p/ CL		Créditos
1	BB	dez/06	296.356.419	122.263.407	-8.394.562	40.663.032
2	BRADESCO	dez/06	213.302.930	86.057.053	-6.466.132	25.077.537
3	CEF	dez/06	209.532.835	45.688.652	-4.468.699	9.106.219
4	ITAU	dez/06	205.156.179	60.713.288	-6.652.928	33.043.626
5	ABN AMRO	dez/06	119.160.302	45.902.120	-2.490.327	29.611.946
6	SANTANDER BANESPA	dez/06	102.125.938	34.149.861	-1.559.670	15.474.778
7	UNIBANCO	dez/06	97.785.134	39.424.838	-2.750.243	13.448.408
8	SAFRA	dez/06	61.820.338	20.634.171	-854.348	2.965.024
9	HSBC	dez/06	58.265.728	21.641.229	-1.534.680	7.248.313
10	VOTORANTIM	dez/06	56.707.483	16.428.331	-423.326	1.945.976

Ranking	Instituições	Data	Ativo	Oper. Créd. e Arrend. Mercantil		Outros
				Balancete	Total	
				p/ CL		Créditos
1	BB	dez/07	357.750.243	148.851.057	-10.002.518	45.577.798

2	ITAU	dez/07	288.768.338	78.160.404	-7.312.865	43.751.555
3	BRADESCO	dez/07	284.446.796	115.955.059	-7.717.921	33.405.014
4	CEF	dez/07	249.636.819	55.888.077	-5.089.763	9.230.080
5	ABN AMRO	dez/07	158.662.545	58.487.494	-3.100.344	54.511.691
6	UNIBANCO	dez/07	147.952.401	50.252.958	-3.077.004	18.322.894
7	SANTANDER	dez/07	116.326.739	39.353.517	-1.756.523	21.010.700
8	HSBC	dez/07	70.755.777	26.897.013	-1.586.696	11.321.354
9	SAFRA	dez/07	67.280.626	22.234.486	-839.570	2.963.355
10	VOTORANTIM	dez/07	66.425.920	26.172.520	-557.262	1.965.180

Ranking	Instituições	Data balancete	Ativo total	Oper. cré. e arrend. mercantil		Outros créditos
				Total	Provisão p/ CL	
1	ITAU	dez/08	631.326.674	173.388.393	-19.458.304	113.442.078
2	BB	dez/08	507.348.206	204.138.155	-13.250.216	80.976.897
3	BRADESCO	dez/08	397.343.348	140.155.567	-9.938.589	61.496.062
4	SANTANDER	dez/08	344.681.912	116.353.329	-6.704.929	78.526.533
5	CEF	dez/08	295.920.330	80.062.412	-6.900.041	16.975.305
6	HSBC	dez/08	112.100.299	32.897.771	-2.092.661	28.991.235
7	VOTORANTIM	dez/08	73.036.668	35.634.381	-751.395	6.796.214
8	SAFRA	dez/08	66.482.014	16.308.161	-888.702	6.456.867
9	NOSSA CAIXA	dez/08	54.280.616	12.770.267	-800.504	3.220.992
10	CITIBANK	dez/08	40.481.542	9.785.691	-1.223.485	14.336.084

Ranking	Instituições	Data balancete	Ativo total	Oper. cré. e arrend. mercantil		Outros créditos
				Líquidas de provisão	Provisão p/ CL	
1	BB	200912	691.968.417	279.694.727	-17.915.868	90.487.187
2	ITAU	200912	585.603.098	178.848.128	-23.149.937	87.570.610
3	BRADESCO	200912	444.396.778	151.751.281	-15.492.902	49.930.158
4	BNDES	200912	379.279.940	157.049.402	-3.240.648	8.068.884
5	CEF	200912	341.831.823	124.370.962	-8.854.940	18.568.333
6	SANTANDER	200912	334.069.363	117.338.162	-9.067.731	64.350.304
7	HSBC	200912	100.104.481	32.280.484	-2.710.507	15.986.692
8	VOTORANTIM	200912	86.940.569	38.059.302	-1.306.431	3.919.996
9	SAFRA	200912	71.059.510	20.565.139	-847.283	4.532.558
10	CITIBANK	200912	40.846.974	9.403.686	-1.611.372	12.317.600

Ranking	Instituições	Data balancete	Ativo total	Oper. cré. e arrend. mercantil		Outros créditos
				Líquidas de provisão	Provisão p/ CL	
1	BB	201012	779.303.944	334.193.046	-16.624.606	

2	ITAU	201012	720.313.868	233.687.162	-21.398.083	92.991.871
3	BRADESCO	201012	562.601.430	197.231.554	-15.592.330	54.801.671
4	BNDES	201012	520.854.166	176.957.171	-2.629.389	12.315.362
5	CEF	201012	401.412.490	175.783.675	-11.146.174	29.225.474
6	SANTANDER	201012	376.062.156	142.020.354	-8.323.640	56.612.705
7	HSBC	201012	124.686.081	40.217.164	-2.071.586	19.961.040
8	VOTORANTIM	201012	110.741.218	51.966.708	-1.115.488	5.514.511
9	SAFRA	201012	76.297.016	30.855.447	-777.944	4.205.933
10	CITIBANK	201012	54.406.014	10.830.053	-1.618.303	13.336.712

Instituições	Data balancete	Ativo total	Oper. cré. e arrend. mercantil		Outros créditos	
			Líquidas de provisão	Provisão p/ CL		
1	BB	201112	935.009.463	397.521.161	-18.435.189	123.373.919
2	ITAU	201112	815.220.206	289.207.383	-25.413.695	105.946.429
3	BRADESCO	201112	666.320.079	237.202.827	-18.780.043	64.862.663
4	BNDES	201112	603.698.324	213.399.981	-1.824.634	11.670.623
5	CAIXA	201112	511.031.048	249.548.776	-15.701.122	33.497.910
6	SANTANDER	201112	431.759.588	172.896.728	-11.463.450	78.402.269
7	HSBC	201112	146.593.297	47.849.270	-3.066.211	28.126.646
8	VOTORANTIM	201112	115.373.092	54.669.101	-3.157.628	6.848.920
9	SAFRA	201112	87.728.360	40.570.918	-1.280.172	7.683.677
10	BTG PACTUAL	201112	58.159.704	4.515.443	-82.348	5.297.161

Instituições	Data balancete	Ativo total	Oper. cré. e arrend. mercantil		Outros créditos	
			Líquidas de provisão	Provisão p/ CL		
1	BB	201212	1.087.268.923	490.532.302	-20.649.733	143.817.487
2	ITAU	201212	951.222.533	312.386.639	-27.036.250	125.202.339
3	BRADESCO	201212	755.467.474	259.804.405	-20.401.004	74.679.838
4	CAIXA	201212	702.939.666	353.739.502	-19.717.203	45.651.946
5	BNDES	201212	693.840.197	251.475.981	-1.679.117	19.150.819
6	SANTANDER	201212	458.329.044	184.579.767	-14.175.770	93.591.678
7	HSBC	201212	127.044.415	47.420.586	-3.577.529	25.130.968
8	VOTORANTIM	201212	123.408.819	54.127.518	-4.075.972	12.198.446
9	SAFRA	201212	111.752.867	41.982.184	-1.653.920	12.897.943
10	BTG PACTUAL	201212	87.878.773	6.938.682	-181.460	9.086.431

Fonte: Top 50 SFN <<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>

ANEXO B - Banco do Brasil

Figura 10 - Demonstrações BB

f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

	R\$ mil					
	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2012	Exerc/2012	Exerc/2011	2º Sem/2012	Exerc/2012	Exerc/2011
Saldo Inicial	17.938.957	17.236.001	16.499.018	20.340.145	19.014.978	17.314.731
Reforço/(reversão)	5.625.803	11.110.720	10.065.243	6.922.752	13.952.236	11.827.192
Provisão mínima requerida	6.060.973	11.795.061	10.099.080	7.287.755	14.552.391	11.837.069
Provisão adicional	(435.170)	(684.341)	(33.837)	(365.003)	(600.155)	(9.877)
Variação cambial – provisões no exterior	2.417	7.041	4.332	(3.416)	14.115	1.241
Baixas para prejuízo	(4.699.778)	(9.486.363)	(9.332.592)	(6.049.421)	(11.786.561)	(10.183.060)
Valores adicionados ⁽¹⁾	-	-	-	-	15.292	54.874
Saldo Final	18.867.399	18.867.399	17.236.001	21.210.060	21.210.060	19.014.978

(1) Referem-se aos saldos originados do Banco Patagonia, no exercício de 2011, e do Eurobank, no exercício de 2012.

Fonte: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page206,136,145,0,0,1,8.bb>>

ANEXO C - Bradesco

Figura 11 - Demonstrações Bradesco

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Consolidadas

g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	R\$ mil			
	2009			2008
	4º trimestre	3º trimestre	Acumulado em 31 de dezembro	Acumulado em 31 de dezembro
Saldo inicial	14.952.605	13.870.608	10.262.601	7.825.816
- Provisão específica (1)	8.422.312	7.479.684	5.928.371	4.412.783
- Provisão genérica (2)	3.539.466	3.399.099	2.713.660	2.284.956
- Provisão excedente (3)	2.990.827	2.991.825	1.620.570	1.128.077
Constituição	2.730.033	2.883.456	12.937.328	7.884.099
Baixas	(2.399.580)	(1.801.459)	(7.916.871)	(5.447.314)
Saldo oriundo de instituição adquirida (4)	1.030.185	-	1.030.185	-
Saldo final	16.313.243	14.952.605	16.313.243	10.262.601
- Provisão específica (1)	8.886.147	8.422.312	8.886.147	5.928.371
- Provisão genérica (2)	4.424.421	3.539.466	4.424.421	2.713.660
- Provisão excedente (3)	3.002.675	2.990.827	3.002.675	1.620.570

(1) Para operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias;

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior;

(3) A provisão excedente é constituída considerando a experiência da Administração e a expectativa de realização da carteira de créditos, de modo a apurar a provisão total julgada adequada para cobrir os riscos específicos e globais dos créditos, associada à provisão calculada de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução nº 2.682/99 do CMN. A provisão excedente por cliente foi classificada nos correspondentes níveis de riscos (Nota 10f); e

(4) Representado pelo Banco Ibi.

Fonte: <<https://www.bradesco.com.br/site/conteudo/informacoes-financeiras>>.

Figura 12 - Demonstrações Bradesco

	BRADESCO CONSOLIDADO		Em 31 de dezembro – R\$ mil	
	2003	2002	2003	2002
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO	2.306.339	2.022.588	2.306.339	2.022.588
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO				
PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.449.689	2.818.526	2.262.618	2.288.832
Provisão (reversão) para perdas em aplicações interfinanceiras de liquidez, valores mobiliários e investimentos	19.473	(730.088)	13.593	(457.497)
Variação, atualização e juros das provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	6.931.341	5.025.930	–	–
Depreciações e amortizações	623.113	480.424	359.223	262.285
Amortização de agio (Notas 30 e 31)	1.035.080	237.558	194.946	120.019
Resultado de participações em coligadas e controladas	(5.227)	(64.619)	(1.984.408)	(2.107.463)
Outros	(2.794)	(36.556)	(331.413)	525.892
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:				
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(10.242.006)	(17.610.574)	(10.040.135)	(19.044.038)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(17.240.335)	5.107.872	(10.655.971)	9.145.243
Redução (aumento) em relações interfinanceiras	(85.979)	226.310	(40.259)	388.763
Redução (aumento) em relações interdependências	121.299	559.558	206.079	476.258
Redução (aumento) em operações de crédito	(2.730.857)	(5.006.565)	(5.520.314)	1.125.393
Redução (aumento) em operações de arrendamento mercantil	164.150	134.824	–	–
Redução (aumento) em prêmios de seguros a receber	(170.449)	74.938	–	–
Redução (aumento) em outros créditos	(3.227.734)	(5.324.794)	(3.865.886)	(3.343.221)
Redução (aumento) em outros valores e bens	14.779	(212.452)	35.863	(84.424)
Baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.226.217)	(2.328.821)	(1.753.442)	(1.900.851)
Aumento (redução) em provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	322.132	276.123	–	–
Aumento (redução) em outras obrigações	3.117.867	6.703.798	2.990.261	5.454.365
Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros	15.931	6.823	895	631

Fonte: <<https://www.bradesco.com.br/site/conteudo/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras.aspx?secaold=721>>

ANEXO D - Itaú

Figura 13 - Demonstrações Itaú

I- Evolução da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	ITAÚ HOLDING CONSOLIDADO		
	01/01 a 31/12/2003		01/01 a 31/12/2002
	Com BBA e Fiat	Sem BBA e Fiat	
Saldo Inicial	(3.172.145)	(2.863.241)	(2.568.182)
Saldo Oriundo de Instituições Adquiridas	(87.832)	-	(308.904)
Resultado Extraordinário (1)	(101.252)	(63.145)	(12.753)
Constituição Líquida do Período	(2.207.022)	(1.745.079)	(2.565.830)
Write-Offs (2)	2.405.284	2.102.164	<u>2.283.524</u>
Saldo Final	(3.162.967)	(2.569.301)	(3.172.145)
Provisão Específica (3)	(1.136.733)	(867.744)	(1.272.744)
Provisão Genérica (4)	(1.120.234)	(935.501)	(1.058.802)
Provisão Excedente (5)	(906.000)	(766.056)	(840.599)

(1) Em 31/12/2003, contempla o complemento da provisão das Instituições Adquiridas. Em 31/12/2002, contempla o complemento da provisão do Banco Itaú Buen Ayre, líquido dos efeitos de variação cambial.

(2) Inclui baixas adicionais à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, de operações consideradas pela Administração com a expectativa de recuperação a Longo Prazo.

(3) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias ou de responsabilidade de empresas concordatárias, ou em processo de falência.

(4) Para operações não enquadradas no item anterior em função da classificação do cliente ou da operação.

(5) Refere-se à provisão excedente ao mínimo requerido, constituída dentro de critérios prudenciais pela administração e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por forte reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de crise econômica.

Fonte: <<http://ww13.itaú.com.br/portalri/index.aspx?idioma=port>>

ANEXO E - Caixa Econômica Federal

Figura 14 - Demonstrações CAIXA

	2008	2007
E	68.236	14.942
F	120.503	25.739
G	256.516	155.570
H	787.149	669.666
	1.975.996	967.871
	3.956.175	101.083
	7.001.125	100,00
	5.176.899	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 101.083, referente à "provisão para outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº 9(c).

(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão de crédito

	2008	2007
Saldo inicial – Dezembro de 2007/2006	5.176.899	4.878.808
Constituições/Reversões no exercício (i)	2.689.701	1.939.462
Transferência/Reversão para prejuízo no exercício	(865.475)	(1.641.371)
	7.001.125	5.176.899

(i) Inclui provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 635.284, constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

(b) Créditos renegociados e recuperados

	2008	2007
Valor das operações renegociadas no exercício	1.838.052	1.589.011
Valor das operações recuperadas no exercício	541.634	419.145

	2008	2007
Devedores diversos (b.3)	964.184	400.369
Provisão para perdas – Diversos (i)	(218.851)	(213.601)
	16.467.234	12.710.985

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(b.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

	2008	2007
Devedores por compra de valores e bens	12.806	13.799
Titulos e créditos a receber	1.737.431	1.470.252
Cartão de crédito	1.606.810	1.272.153
Governo do Estado da Bahia – EMBASA	130.621	198.099
Subtotal	1.750.237	1.484.051
Créditos por avais e fianças honradas	24.670	19.087
Total	1.774.907	1.503.138

(b.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

	2008	2007
Governo do Estado de Pernambuco – COMPESA (ii)	241.884	241.884
Cartão de crédito	43.854	32.724
Fundo de provisionamento – VISANET (Nota nº. 11(a)(ii))		35.897
SAÚDE CAIXA	41.153	45.329
Outros	1.836	1.132
	328.727	356.966

Fonte: <http://www14.caixa.gov.br/portal/acaixa/home/informacoes_financeiras>.

APÊNDICE A - Banco do Brasil

Figura 15 - Demonstrações BB

ANO	Recuperação de créditos baixados como prejuízo	PERDAS	PROVISAO	PERDAS2
2002	721.514	1.991.220	2.521.681	-1.991.220
2003	1.034.120	2.296.652	3.505.581	-2.296.652
2004	1.020.959	2.641.101	4.195.447	-2.641.101
2005	1.018.876	3.163.978	5.365.196	-3.163.978
2006	1.226.943	4.284.507	6.691.651	-4.284.507
2007	1.447.216	3.673.085	8.634.714	-3.673.085
2008	1.714.384	5.050.723	10.313.369	-5.050.723
2009	2.691.780	9.273.388	13.829.059	-9.273.388
2010	3.303.155	11.636.951	18.617.380	-11.636.951
2011	3.644.134	10.183.060	17.314.731	-10.183.060
2012	3.405.429	11.786.561	19.014.978	-11.786.561

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE B - BNDES

Figura 16 - Demonstrações BNDES

ANO	PERDAS	RECUPERADOS	RENEGOCIADOS	PROVISOES
2002				3.707.851,00
2003		211.622,00		4.666.816,00
2004		638.360,00		3.890.434,00
2005	752.079,00	496.297,00	3.059.555,00	4.565.712,00
2006	787.806,00	365.683,00	23.048.222,00	3.393.410,00
2007	97.542,00	1.014.743,00	668.046,00	2.170.178,00
2008	79.063,00	677.952,00	2.428.661,00	2.012.171,00
2009	235.732,00	438.552,00	614.733,00	3.240.648,00
2010	141.238,00	2.286.031,00	10.448.322,00	2.629.389,00
2011	509.942,00	881.101,00	871.806,00	1.824.634,00
2012	811.000,00	169.372,00	6.553.318,00	1.679.117,00

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE C - Bradesco

Figura 17 - Demonstrações Bradesco

ANO	PROVISAO	PERDAS	RECUPERADO
2002	2.818.526,00	2.328.821,00	379.668,00
2003	2.449.689,00	2.226.217,00	510.819,00
2004	2.041.649,00	2.032.248,00	611.792,00
2005	2.507.206,00	1.694.114,00	681.956,00
2006	4.412.413,00	2.826.589,00	637.645,00
2007	5.497.709,00	4.389.332,00	881.602,00
2008	7.884.099,00	5.447.314,00	1.241.660,00
2009	12.937.328,00	7.916.871,00	1.694.877,00
2010	14.925.145,00	8.002.417,00	2.676.883,00
2011	15.355.736,00	8.804.390,00	2.799.169,00
2012	17.646.666,00	12.120.055,00	3.000.904,00

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE D - Caixa Econômica Federal

Figura 18 - Demonstrações CAIXA

Ano	PROVISAO	PERDAS
2001	4.091.174,00	3.610.932,00
2002	3.722.470,00	987.383,00
2003	3.454.303,00	940.771,00
2004	3.775.576,00	444.797,00
2005	3.836.656,00	652.746,00
2006	4.163.950,00	422.049,00
2007	4.878.808,00	1.641.371,00
2008	5.176.899,00	865.475,00
2009	6.365.842,00	1.341.830,00
2010	11.299.930,00	240.423,00
2011	15.757.093,00	2.278.572,00
2012	19.921.098,00	3.595.916,00

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE E - Evolução do volume da carteira de crédito das maiores instituições financeiras.

Figura 19 - volume da carteira de crédito das maiores instituições financeiras

BANCOS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
BB	57.904.367	73.597.727	85.121.140	98.688.178	130.657.969	158.853.575	217.388.371	297.610.595	350.817.652	415.956.350	511.182.035
ITAU	36.848.822	37.309.770	41.253.625	51.335.026	67.366.216	85.473.269	192.846.697	201.998.065	255.085.245	314.621.078	339.422.889
BRADESCO	46.718.533	49.920.753	59.895.675	77.815.940	92.523.185	123.672.980	150.094.156	167.244.183	212.823.884	255.982.870	280.205.409
CAIXA	25.826.381	28.660.189	32.394.430	40.967.965	50.157.351	60.977.840	86.962.453	133.225.902	186.929.849	265.249.898	373.456.705
BNDES	52.339.575	62.570.846	61.875.283	69.582.895	73.907.748	78.811.738	108.644.444	160.290.050	179.586.560	215.224.615	253.155.098
SANTANDER	13.664.444	15.040.796	19.623.214	26.200.213	35.709.531	41.110.040	123.058.258	126.405.893	150.343.994	184.360.178	198.755.537
HSBC	7.927.688	12.487.555	15.699.631	19.402.050	23.175.909	28.483.709	34.990.432	34.990.991	42.288.750	50.915.481	50.998.115
VOTORANTIM	2.582.769	4.370.020	7.185.092	12.093.821	16.851.657	26.729.782	36.385.776	39.365.733	53.082.196	57.826.729	58.203.490
SAFRA	10.400.815	12.350.436	14.958.395	17.318.330	21.488.519	23.074.056	17.196.863	21.412.422	31.633.391	41.851.090	43.636.104
BTG PACTUAL	73.404	130.893	192.703	209.000	738.906	1.233.658	1.687.489	1.540.753	3.863.010	4.597.791	7.120.142
SFN	399.089.211	439.657.526	505.374.465	608.010.013	737.677.988	917.946.655	1.182.423.416	1.410.666.080	1.740.289.708	2.130.336.041	2.486.850.337

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE F - Evolução dos índices de cobertura da PCLD das maiores instituições financeiras do SFN.

Figura 20 - volume da carteira de crédito das maiores instituições financeiras

BANCOS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
BB	5,56%	5,43%	6,04%	6,45%	6,42%	6,30%	6,10%	6,02%	4,74%	4,43%	4,04%
ITAU	8,85%	9,46%	7,56%	9,12%	9,88%	8,56%	10,09%	11,46%	8,39%	8,08%	7,97%
BRADESCO	7,58%	7,83%	6,67%	6,17%	6,99%	6,24%	6,62%	9,26%	7,33%	7,34%	7,28%
CAIXA	11,97%	11,83%	10,54%	9,21%	8,91%	8,35%	7,93%	6,65%	5,96%	5,92%	5,28%
BNDES	7,08%	7,46%	6,29%	6,56%	4,59%	2,75%	1,85%	2,02%	1,46%	0,85%	0,66%
SANTANDER	7,01%	5,72%	3,96%	3,69%	4,37%	4,27%	5,45%	7,17%	5,54%	6,22%	7,13%
HSBC	5,58%	8,43%	7,26%	7,92%	6,62%	5,57%	5,98%	7,75%	4,90%	6,02%	7,02%
VOTORANTIM	2,91%	3,97%	2,02%	1,77%	2,51%	2,08%	2,07%	3,32%	2,10%	5,46%	7,00%
SAFRA	3,89%	4,16%	4,08%	4,74%	3,98%	3,64%	5,17%	3,96%	2,46%	3,06%	3,79%
BTG PACTUAL	0,21%	0,31%	0,41%	4,40%	1,41%	2,99%	2,73%	5,69%	2,09%	1,79%	2,55%
MEDIA SFN	6,90%	7,00%	6,19%	6,38%	6,35%	5,72%	6,25%	6,80%	5,35%	5,40%	5,56%

Fonte: Elaborado pelo autor